



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (049) 3644-4268

BARRAÇÃO – PR CEP: 85700-000

social@barracao.pr.gov.br

**Ata nº 02/2022**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 08:30 hs, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, à Rua Rio Grande do Sul, 210, Barracão - PR os conselheiros do CMDCA reuniram-se ordinariamente para discutir sobre os seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata anterior; solicitações de Atestados de Registros; Conselho Tutelar; apresentação do Cronograma das Atividades do Dia 18 de Maio e assuntos gerais. A presidente Catia Diel deu as boas vindas aos presentes e procedeu a abertura da reunião. Esta reunião contou com a presença do Promotor de Justiça, Dr. Felipe Lyra da Cunha. Em seguida foi lida e aprovada a Ata nº 01/2022. Na seqüência Bruno apresentou os atestados de registros requeridos pela APAE e pela APMI. Referente ao Conselho Tutelar, Bruno apresentou a nova presidente do Conselho: Neiva Zórzi Faé, sendo que foram discutidos vários assuntos referente ao Conselho, desde o preenchimento do SIPIA e sobre o plantão de trabalho dos conselheiros, sendo que o Dr. Felipe, esclareceu que a forma de trabalho organizado por plantões não é a forma mais adequada de trabalho. Neste sentido houve ampla discussão pelos conselheiros presentes, sendo que os mesmos decidiram por convidar os conselheiros para uma reunião e debater sobre a melhor maneira de organizar o trabalho e o atendimento do Conselho Tutelar. Angela apresentou o cronograma das atividades planejadas para o Dia de Mobilização de 18 de Maio, sendo que foi elaborado um folder com todas as informações. O Dr. Felipe Lyra da Cunha será um dos ministradores do evento, que é coordenado pelo CIF. A importância do evento é fundamental, pois existe a necessidade de seguir o fluxo de atendimento de situações de violência, sendo que a abordagem (escuta) pode definir o resultado de uma responsabilização em situação de violência. Rubia enalteceu que foi reativado Comitê Municipal de Enfrentamento da Violência e um dos debates é sobre o fluxo de atendimento. Alice comentou sobre o atendimento de crianças autistas, sendo que ocorreu um aumento substancial de casos atendidos pela Escola Especial Novos Horizontes e que a realização da Capacitação trará um olhar mais profundo sobre a questão. Catia lembrou que a APAE está no seu limite de atendimento devido a quantidade de situações que chegam até a mesma. Ainda, em relação ao Conselho Tutelar, Neiva esclareceu que a eleição da nova



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (049) 3644-4268

BARRAÇÃO – PR CEP: 85700-000

social@barracao.pr.gov.br

diretoria foi tranqüila e que em sua opinião o Conselho Tutelar deveria manter o registro dos atendimentos no Livro de Registros das Ocorrências, pois facilita para o conselheiro acompanhar o atendimento dos colegas. Por fim, Bruno apresentou os Termos de Cessão e Uso de equipamentos do Conselho Tutelar, sendo que o computador já foi devolvido. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 02/2022

Catia Betina Diel  
Presidente do CMDCA